

EDITAL N.º 13/2025/DAOA

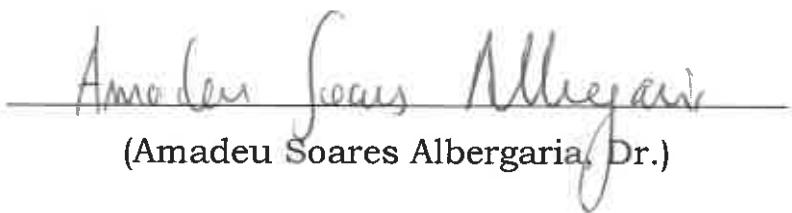
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 24 de março de 2025. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 25 de março de 2025.

O Presidente


(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



**MINUTA DA ATA N.º 96 – APROVAÇÃO DO TEXTO DAS
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

Membros Presentes:

Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e os Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

1 – Ata n.º 95

Reunião ordinária de 10 de março de 2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

2 – Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de 2024

A Câmara tomou conhecimento e apreciou o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2024, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

3 – Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações-Relatório 2024

A Câmara tomou conhecimento e apreciou o relatório anual em epígrafe ao abrigo e para efeitos do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

**4 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação urbana do Largo do Eleito Local - 1.ª Fase - Escapões”**

- Abertura do procedimento concursal
- Justificação da necessidade
- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução
- Aprovação das peças do procedimento
- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 945.300,00 €, justificando a necessidade e autorizando a despesa.

Deliberou, ainda, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo da execução da empreitada em 240 dias, após auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

5 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação do Centro Cívico

- Nogueira do Regedor
- Abertura do procedimento concursal
- Justificação da necessidade
- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução

**- Aprovação das peças do procedimento****- Designação dos membros do júri, do perito e gestor**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 1.812.044,94 €, justificando a necessidade e autorizando a respetiva despesa.

Deliberou, também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo de execução da empreitada em 270 dias, após o auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

6 – Empreitada de Obras Públicas: “Requalificação urbana da Praça S. Miguel e Av. Dr. Crispim Teixeira Borges Castro – Milheirós de Poiares”**- Abertura do procedimento concursal****- Justificação da necessidade****- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução****- Aprovação das peças do procedimento****- Designação dos membros do júri, do perito e gestor**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 2.500.000,00 €, justificando a



necessidade e autorizando a respetiva despesa.

Deliberou, também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo de execução da empreitada em 360 dias, após o auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestores do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

Saíram o Sr. Presidente e o Vereador Sérgio Cirino.

7 – Empreitada de Obras Públicas “Conservação, Preservação e Valorização do Castelo de Santa Maria da Feira e sua Envolvente”

- Aprovação das peças do procedimento

- Fixação do preço base e prazo de execução

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa, caderno de encargos, projeto e documentos complementares, bem como fixar o preço base em 3.982.231,50 €, e o prazo máximo de execução da empreitada em 730 dias, após o auto de consignação.

Reentraram o Sr. Presidente e o Vereador Sérgio Cirino.



8 – Empreitada de Obras Públicas “EB Feira Centro – Santa Maria da Feira”

- Abertura do procedimento concursal
- Justificação da necessidade
- Autorização da despesa, preço base e prazo de execução
- Aprovação das peças do procedimento
- Designação dos membros do júri, do perito e gestor

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, fixando o preço base em 13.124.543,47 €, justificando a necessidade e autorizando a respetiva despesa.

Deliberou, também, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como fixar o prazo máximo de execução da obra em 540 dias, após o auto de consignação.

Deliberou, ainda, designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira; Vogais Efetivos – Dra. Alexandra Reis e Tavares e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite; Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto; bem como nomear, a Eng.^a Margarida Sousa, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou, designar como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, Elísio Henriques.

9 – Atribuição do Espaço de Venda no Mercado Municipal de Santa Maria da Feira – Loja 1/2

Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em epígrafe.

**10 – Anulação de guias diversas**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da receita constante da relação de guias, anexa à proposta, no valor global de 11.463,75 € nos termos do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno do Município.

11 – Protocolo de parceria e cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Nicolau para recuperação e reabilitação da Igreja**Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria e cooperação em epígrafe.

12 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços para Atividades Preparatórias e EVEF no âmbito de Operações Cofinanciadas” (SMF/0000676/AD/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

13 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de manutenção global para link radio, soluções wi-fi e cas do Município” (SMF/0000685/AD/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.



US /

14 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de apoio técnico no processo de preparação e gestão da OI 7728 – Orquestra Criativa” (SMF/0000720/AD/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

15 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Transporte flexível: Estudo de viabilidade financeira e apoio na implementação de serviço de transporte a pedido” (SMF/0000614/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

Saíram o Sr. Presidente e o Vereador Sérgio Cirino.

16 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Professores de Atividade Lúdico-Expressiva, Física e de Saúde e Bem-Estar” (SMF/0000549/CP/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

Reentraram o Sr. Presidente e o Vereador Sérgio Cirino.



17 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Elaboração de planos de controlo e prevenção de Legionella em estabelecimentos escolares e pavilhões municipais” (SMF/0000722/AD/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

18 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Manutenção de Parques Infantis e Equipamentos de Fitness em Espaço Público” (SMF/0000723/CPN/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

19 – Emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo para a celebração de contratos de tarefa e avença – “Serviços de Gestão de Campo de Férias Vives Santa Maria da Feira, nos agrupamentos de escolas do Município” (SMF/0000725/CPI/S/25)

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços com o objeto e fim identificados em epígrafe.

20 – Contrato-Promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo

Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de subscrição do contrato-promessa em epígrafe praticado pelo Sr. Presidente da Câmara a 12.3.2025.

**21 – Regulamento Municipal “Concelho Solidário - Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento em epígrafe, submetendo-o a aprovação da Assembleia Municipal, o que faz nos termos e com os fundamentos constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

22 – Alteração do Regulamento de Utilização de Espaços Culturais

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovou a alteração ao regulamento em epígrafe, submetendo-a a aprovação da Assembleia Municipal, o que faz nos termos e com os fundamentos constantes da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

23 – Protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município, o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim e a Associação de Pais da Escola Básica de Sobral – Mozelos**Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe.

24 – Alteração da denominação da Escola Básica de Milheirós, em Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do nome da Escola Básica de Milheirós, que passará a ser designada como Escola Básica n.º 3 de Santa Maria da Feira.

**25 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (janeiro a junho de 2025)**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no valor total de 65.964,00 €, destinadas a comparticipar nas despesas respeitantes ao material didático e de desgaste das EB e JI de rede pública, correspondentes ao período compreendido entre janeiro e junho do ano letivo de 2024/2025, conforme o seguinte quadro:

Agrupamento de Escolas	NIF	Material didático e de desgaste EB 15 €/mês (4 meses) por cada turma do 1.º CEB	Material didático e de desgaste JI 4 €/mês (4 meses) por cada criança que frequenta as AAF	Total
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	600080722	2.790,00 €	7.488,00 €	10.458,00 €
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	600072932	2.340,00 €	6.624,00 €	8.964,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	600070522	1.710,00 €	3.648,00 €	5.358,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal)	600078400	900,00 €	2.280,00 €	3.180,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	600078299	1.530,00 €	2.472,00 €	4.002,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão	600081443	1.530,00 €	4.392,00 €	5.922,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	600075931	3.240,00 €	9.144,00 €	12.384,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	600070964	2.520,00 €	4.752,00 €	7.272,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	600075443	2.520,00 €	5.904,00 €	8.424,00 €
Total a transferir		19.260,00 €	46.704,00 €	65.964,00 €



B L

26 – Colaboração entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas de Argoncilhe – Atribuição de subsídios para bibliotecas escolares

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.400,00 € a cada um dos agrupamentos, Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, destinado às bibliotecas escolares.

27 – Protocolo de Mecenato entre o Município e UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

28 – Protocolo de Financiamento | RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos 2023 Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de subscrição do protocolo em epígrafe praticado pelo Sr. Presidente da Câmara a 20 de dezembro de 2024.

29 – Empreitada: “Requalificação de arruamento-Largo Inácio Monteiro – Souto”**Auto de receção definitiva**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada José da Silva Rocha, Lda., bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

**30 – Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Bacia B2 – Laje Montante”****Auto de receção definitiva**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada Manuel Francisco de Almeida S.A, bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

31 – Empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Bacia B4 – Laje Jusante”**Auto de receção definitiva**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada Manuel Francisco de Almeida S.A, bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

32 – Empreitada de “Construção do Sistema Intercetor do Uíma Montante – Intercetor de Vila Maior”**Auto de receção definitiva**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

33 – Empreitada de “Prolongamento da Rede de Drenagem de Esgotos na EN 327, Mosteirô”**Auto de receção definitiva**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de



8/1

recepção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada José da Silva Rocha, Lda., bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

34 - Empreitada de “Pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do concelho – 4.ª fase”

Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da obra referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa denominada Pedreiras Sacramento, S.A., bem como autorizar a liberação da respetiva caução.

35 – Processos de Urbanização e Edificação -Pº1979/2022/URB

Local da obra: Mosteirô

Requerente: Mosteirô – Futebol Clube

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pelo requerente, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos n.os 11052, 11054 e 11010, todos do ano de 2025 e insertos no referido procedimento administrativo.

36 – Outros documentos para conhecimento

Resumo diário de tesouraria

Relação dos pagamentos efetuados

A Câmara tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.



Nos termos do disposto nos n.^{os} 3 e 4 do artigo 57.^º do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.^º 6 do artigo 11.^º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por seu despacho de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Sr. Presidente,

A Chefe da Divisão,